

Imóvel

Uma área de terras com 2.961,8732 has (dois mil novecentos e sessenta e um hectares, oitenta e sete ares e trinta e dois centiares), Lote nº 08, Gleba Taquarizal, situado atualmente no Município e Comarca de Apiacás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2: rumo verdadeiro de 09°15'NW e distância de 6.000,00mts, limitando com terra de Luiz Waldemar Bisquer; MP2-MP-3: Rumo verdadeiro de 90°E e distância de 5.000,00mts, limitando com terras de Antonio Jorge Vieira; MP3-MP4: Rumo verdadeiro de 09°15'00"SE e distância de 6.000,00mts, limitando com terras de Marino Prado; MP4-MP1: rumo verdadeiro de 90°W e distância de 5.003,00mts, limitando com terras de quem de direito.- RESUMO DOS LIMITES: Norte: com terras de Antonio Jorge Vieira; Sul: com terras de quem de direito; Leste: com terras de Marino Prado; Oeste: com terras de Luiz Waldemar Bisquer.- PONTO DE AMARRAÇÃO: O PA está situado na confluência do Rio São João da Barra com o Rio Juruena distando 18.300,00 mts do MP1 ao rumo verdadeiro de 73°30'00"SW.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP1: 08°53'34"S e 58°23'08"WGr.- **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3150 - Feito em 24/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-7 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 754/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Sr. Suzana Maria Amorin Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/C1/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumpria-se do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, **não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.-**

Av-2/3150 - Feito em 24/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-8 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício nº 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, **pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA nº 000.02.171131-3 - C.T. 133.-**

AV-3/3150, Protocolo nº 13.893, em 24/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 1.919, do Livro 2-I, de 12 de Março de 1987, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94855.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia T. Hoissa Dal Molin

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-